

Prefeitura Municipal de Piquete

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018

O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Prefeitura Municipal de Piquete, nos termos da legislação vigente, lei 11.788/08, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para **Estágio Remunerado**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas de estágio remunerado e formação de quadro de reserva para alunos do Ensino Superior e técnico conforme cursos abaixo relacionados:

Cursos de Nível Superior: Administração**, Arquitetura, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Tecnólogo em Recursos Humanos.

Ensino Médio: Estudantes regularmente matriculados no nível médio

Cursos de Nível Técnico: Técnico em Administração, Meio Ambiente, Enfermagem, Radiologia, Serviços Jurídicos.

1.1. Será concedido ao estagiário para alunos de nível médio, superior e técnico:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL
SUPERIOR	6 HORAS	R\$ 330,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
SUPERIOR	4 HORAS	R\$ 290,00	R\$ 30,00	R\$ 320,00
TÉCNICO	6 HORAS	R\$ 260,00	R\$ 30,00	R\$ 290,00
TÉCNICO	4 HORAS	R\$220,00	R\$ 30,00	R\$ 250,00

****Cursos Correlatos – Gestão Empresarial e Recursos Humanos**

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As vagas disponíveis para seleção serão divulgadas pelo CIEE na data em que forem abertas. Serão contatados via telefone, estudantes devidamente cadastrados em nosso portal e que atendam aos pré-requisitos da oportunidade.

2.2. Candidatos que atendam aos requisitos da lei de estágio poderão se cadastrar no portal www.ciee.org.br. O cadastro é gratuito.

2.2.1. Para o cadastro, o candidato deverá ter em mãos RG e CPF.

2.3. O candidato cadastrado como deficiente deverá especificar o tipo de necessidade especial.

2.4. O candidato com deficiência que, no momento do cadastro, não declarar tal condição, não poderá alegá-la posteriormente.

2.5.1 Quando o CIEE receber a oportunidade de estágio, fará uma triagem no sistema e convocará os candidatos para realização de prova escrita no CIEE Lorena (Rua Dom Bosco, 284 – Centro);

Prefeitura Municipal de Piquete

Após a realização da prova escrita serão encaminhados 2 (dois) candidatos por vaga para entrevista junto ao setor solicitante;

2.5.2 A convocação será realizada por intermédio de contato telefônico, sendo duas ligações, uma no período da manhã e outra no período da tarde. Caso o candidato não atenda na primeira ligação, enviaremos um e-mail solicitando o comparecimento no dia e local estabelecido conforme calendário estipulado pela prefeitura. No período da tarde, haverá um segundo contato telefônico. Caso o candidato não responda nenhuma das tentativas, este será encaminhado para entrevista em outra oportunidade.

2.6. O processo de seleção será feito pela Prefeitura Municipal de Piquete;

2.7. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito pelos seguintes critérios, na ordem apresentada:

- maior idade.

2.8. Quando do preenchimento das vagas, o candidato aprovado na entrevista aplicada pela Prefeitura Municipal de Piquete, que poderá compreender de entrevista individual, produção escrita, teste prático e dinâmica em grupo, onde o candidato poderá ou não ser aprovado.

2.9. No caso de reprovação na entrevista, o candidato poderá ser encaminhado para as próximas oportunidades.

4.4. Serão admitidos recursos quanto ao resultado do processo até um dia útil após a data de entrevista, que deverão ser informados pessoalmente na Prefeitura Municipal de Piquete, no endereço Praça Dom Pedro I, nº 88 / Vila Celeste, a próprio punho.

4.5. Não serão aceitos recursos por via endereço eletrônico, ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

4.6. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

4.7. Residir preferencialmente na cidade de Piquete, caso não haja candidatos residentes na cidade de Piquete, poderão participar candidatos residentes de municípios vizinhos.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391 e 70.436 de 1972.

3.2. Ter idade mínima de 16 anos no ato do cadastro.

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando maior de 18 anos.

3.4. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.5. Ter cadastro atualizado no CIEE, ou atualizá-lo através do site: www.ciee.org.br.

3.6. Não ter sido exonerado a bem do serviço público.

3.7. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Piquete, exceto pessoas com deficiência.

3.8. Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018.

3.9. Não ter sofrido qualquer processo administrativo anteriormente em cargos de qualquer espécie na Prefeitura Municipal de Piquete ou qualquer outro órgão público.

3.10. Residir preferencialmente na cidade de Piquete, caso não haja candidatos residentes na cidade de Piquete, poderão participar candidatos residentes de municípios vizinhos.

Prefeitura Municipal de Piquete

5. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. A convocação dos candidatos será feita de acordo com a disponibilidade de vagas da Prefeitura Municipal de Piquete.

5.2. A convocação será realizada por intermédio de contato telefônico, sendo duas ligações, uma no período da manhã e outra no período da tarde. Caso o candidato não atenda na primeira ligação, enviaremos um e-mail solicitando o comparecimento no dia e local estabelecido conforme calendário estipulado pela prefeitura/CIEE. No período da tarde, haverá um segundo contato telefônico. Caso o candidato não responda nenhuma das tentativas, será informado para a prefeitura tomar as providências cabíveis.

5.2.1O candidato terá 2 (dois) dias úteis para entregar a documentação necessária ao CIEE e em seguida na Prefeitura Municipal de Piquete para a celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso, devendo devolvê-lo no prazo de 10 dias corridos devidamente assinado por todas as partes.

5.3. Serão solicitados ao estagiário os seguintes documentos pessoais:

- 1 cópia do RG;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do comprovante de residência em nome do candidato aprovado ou em nome dos pais;
- No caso de estudantes, menores de 18 anos deverão apresentar cópia do RG e CPF do representante legal;
- Declaração atual de matrícula emitida pela instituição de ensino (original e cópia).
- A contratação do estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em 4 (quatro) vias, sendo assinado pela Prefeitura Municipal de Piquete, pelo estudante e pela instituição de ensino, assinadas nesta ordem.

5.3.1. Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares.

5.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos no item 5.2 implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

5.5. Não será fornecida certidão ou declaração de aprovação no processo seletivo.

5.6 O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá duração de 1 ano podendo ser prorrogado por mais um de acordo com o interesse da Prefeitura Municipal de Piquete, a partir da data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Piquete.

6.2. Ficam os estudantes responsáveis por verificar se para o curso e instituição de ensino em que estão matriculados é permitido o estágio e se a instituição é conveniada junto ao CIEE. Caso contrário, o estudante será desclassificado.

6.3. Ficam reservadas 10% das vagas de estágio aos candidatos com necessidades especiais;

Prefeitura Municipal de Piquete

6.4. O ato da aceitação em participação do processo seletivo o implicará no conhecimento e aceitação deste edital.

6.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, tornarão nula o cadastramento do candidato, acarretando a rescisão do Termo de Compromisso.

6.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Piquete.

6.7. O CIEE não se responsabiliza por cadastros antigos e não atualizados, nem por ligações não atendidas ou e-mails não respondidos nos prazos expostos no edital. É de inteira responsabilidade do candidato se atentar as questões do edital.

6.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Piquete para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste edital.

Piquete ,05 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Piquete